



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº24/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Solicito ao Poder Executivo juntamente aos órgãos competentes, a troca de luminárias quebradas e a manutenção das demais, no Distrito do Guaporé.

Solicitação:

A manutenção regular das luminárias para a garantir a segurança noturna dos pedestres e frequentadores do local, além de melhorar a estética e valorização do espaço público. Isso também demonstra o compromisso da administração com a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Justificativa

falta de iluminação adequada na praça está causando problemas de segurança e mobilidade para os moradores e visitantes. A iluminação trará:


- Melhoria da segurança pública;
- Aumento da mobilidade e acessibilidade;
- Prevenção de crimes e acidentes;
- Melhoria da qualidade de vida dos moradores.


Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 09 de abril de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 10/04/2026 às 09:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 10/04/2026 às 09:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **831192** e o código verificador **87239AC7**.

Docto ID: 831192 v1